



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, URANDI-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOÃO ABDO CARVALHO SILVA – ME** inscrita no CNPJ nº 30.270.295/0001-87 com sede na Avenida Padre Rocha, nº 102, bairro DC-5 na cidade de Urandi – BA, representada por **João Abdo Carvalho Silva**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 15552057-12 SSP – BA e CPF nº 049.278.155-95 residente e domiciliado na Avenida Padre Rocha, nº 102, bairro DC-5 na cidade de Urandi – BA, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Edital do **Pregão Eletrônico nº. 029/2021** fruto do **Processo Administrativo nº 183/2021**, que entre se, ajustado o Primeiro **Termo Aditivo** que se regerá pelas normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração da Ata de Registro de Preços n.º 28/2021, que ora é aditivada;

CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Aditivo;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o Primeiro Termo Aditivo a Ata de registro de Preços n.º 28/2021 firmada em 01 de outubro de 2021, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo é a Aditivar a quantidade dos itens referentes ao lote 02 e consequentemente o valor em 25%, com fulcro no Art.65 da Lei Federal 8.666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT. LICITADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. CORRESPONDENTE A 25%	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL ADITIVADO
01	20	BALDE	ÓLEO 140, Óleo Lubrificante automotivo para Transmissão (Câmbio e Diferencial), SAE 85W-140, classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	THOR	05	265,89	1.329,45
03	38	BALDE	ÓLEO 90, Óleo Lubrificante automotivo: para Transmissão (Câmbio e Diferencial), SAE 90, classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	THOR	09	260,32	2.342,88
04	56	BALDE	ÓLEO Hidráulico 68, para sistema Hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível nos graus ISO 5, 10, 15, 22, 32, 46, 68, 100, 150 e 220. Galão com 20 litros	THOR	14	205,83	2.881,62
05	15	BALDE	ÓLEO Hidráulico TDTO 10W, para sistema Hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Galão com 20 litros	EXTRON	03	315,68	947,04
06	15	BALDE	Óleo Lubrificante 10W, Mineral, Monoviscozo para uso em Motores	LUBRAX	03	315,68	947,04

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

			Diesel com aspiração natural e superalimentados que operem em condições severas exigindo lubrificantes com nível de desempenho APICF, embalado em balde de 20 Litros.				
07	30	GALÃO	ÓLEO Lubrificante Arla 32, para Motores a Diesel S-10. Galão de 20 Litros	EXTRON	07	233,40	1.633,80
08	30	BALDE	ÓLEO Lubrificante Automotivo: para Motor a Diesel, SAE 40, Balde com 20 litros.	EXTRON	07	267,30	1.871,10
09	24	BALDE	ÓLEO Lubrificante Automotivo: para Motor Flex, SAE 10W40, Mineral, Classificação API- ACETA E7, Balde de 20 Litros	EXTRON	06	210,00	1.260,00
10	24	CX	ÓLEO Lubrificante Automotivo: para Motor Flex, SAE 15W40, Mineral, Classificação API- SL, Frasco de 1 Litro. CXA C/ 24 UND	EXTRON	06	335,09	2.010,54
11	20	CX	ÓLEO Lubrificante Automotivo: para Motor Flex, SAE 20W50, Mineral, Classificação API- SL, Frasco de 1 Litro. CXA C/ 24 UND	MOTORCR AFT	05	315,36	1.576,80
12	20	BALDE	ÓLEO Lubrificante CAT TD-4/TDTO SAE 50. Balde com 20 litros.	LUBRAX	05	316,93	1.584,65
13	30	BALDE	ÓLEO Lubrificante Industrial ATF: para Sistema Hidráulico, antidesgaste e inibidores de ferrugem, embalado em balde de 20 litros	EXTRON	07	273,23	1.912,61
14	40	BALDE	ÓLEO Lubrificante para Motor, a Diesel, SAE 15W40, Classificação API-CG-4, Tecnologia Multiviscoso, embalado em Balde de 20 litros	EXTRON	10	252,00	2.520,00
15	20	GALÃO	ÓLEO Lubrificante para Motor, álcool e gasolina, ÓLEO SAE 15W40, classificação API-SL, tecnologia mineral, embalado em galão de 20 litro. Cx c/ 24 unidades.	EXTRON	05	342,00	1.710,00
16	400	UNIDADE	ÓLEO Lubrificante Premium, para Motores Flex, 100% Sintético com API SN, Frasco de 1 Litro.	LUBRAX	100	22,88	2.288,00
17	10	BALDE	ÓLEO Lubrificante, CAT DEO 15W40, Balde com 20 litros.	EXTRON	02	312,00	624,00
18	30	BALDE	Óleo lubrificante para Transmissão usado em tratores, THF-11 - 20W30, embalado em balde de 20 Litros.	EXTRON	07	291,00	2.037,00
19	15	BALDE	ÓLEO Lubrificante para Transmissão (Câmbio e Diferencial), TDTO SAE-30, embalado em balde de 20 Litros.	EXTRON	03	270,00	810,00
TOTAL GLOBAL R\$ 30.286,53 (trinta mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)							30.286,53



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO ADITIVO

2.1- O valor global do presente Aditivo é de **R\$ 30.286,53 (trinta mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**, conforme planilha acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Aditivo.

Urandi - BA, 01 de julho de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO ABDO CARVALHO SILVA – ME
CNPJ nº 30.270.295/0001-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº